

**EDITAL N.º ED/214/2016**

**MIGUEL SOPAS MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de Outubro de 2013:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 04/08/2016, e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 106º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é intenção deste Município ordenar a demolição da parte do muro executado sobre a via pública e que se encontra a obstruir o passeio na rua Fernando Cardoso Lima – Lamações – Braga.

Assim dispõe do prazo **dez (10) dias úteis**, contados da receção da presente notificação, para se pronunciar sobre a presente proposta de decisão.

Braga e Paços do Município, 05-09-2016

O Vereador



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 27 / 10 / 2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais  Outros \_\_\_\_\_

MG- Carta Registrado.